

LEI N° 2950 de 25 de maio de 2006.

Autoria: Gastão de Araújo Leite.

"Dá denominação de Sebastião Vieira Cotrim à Rua Sem Nome, que liga Avenida Júlio Meireles à Avenida Henrique Santillo neste Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua **SEBASTIÃO VIEIRA COTRIM**, a Rua Sem Nome que liga à Avenida Júlio Meireles à Avenida Henrique Santillo neste município.

Art. 2°- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2006


CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal